



Ata da sessão extraordinária de Assembleia Municipal realizada a 19 de abril de 2022

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão extraordinária no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria, em Montemor-o-Novo, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, convocada pela sua Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1º. Ponto – Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre/Refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino de Lavre, nos 2º e 3º períodos do AL 2021/22 e no 1º período do AL 2022/23 ---

2º. Ponto – Proposta do Auto de Transferência de Competências na área da Saúde: Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (no artigo 20º do Decreto – Lei nº23/2019 de 30 de janeiro) -----

3º. Ponto – Transferência de competências do Município de Montemor-o-Novo para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), de acordo com preconizado no nº 2 do artigo 30º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto -----

4º. Ponto – Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo -----

5º. Ponto – Alteração à Organização de Serviços Municipais / Proposta de Modelo de Estrutura Orgânica e do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis -----

6º. Ponto – 2ª. Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2022 (Transferência de Competências – Educação e Saúde) -----

7º Ponto – Proposta de constituição de Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implantação e Desenvolvimento do Quadro de Competências da Educação -----

Deu início aos trabalhos da sessão a Sra. Presidente da Assembleia Municipal cumprimentando todos os presentes -----

Procedeu-se de seguida à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

Alice Gomes em substituição de Elisabete Cristina Cebola Martins, Ana Cristina dos Santos Silva, André Banha em substituição de António Joaquim da Silva Danado, Carla Sofia Fadista Godinho Pereira, Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, Helder Manuel Caetano Linguíça, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Jacinto Carlos Alves Delca, Jaime Manuel Pinto de Oliveira, João António Duarte Caetano da Veiga, Joaquim Alberto Vidigal Galvão, Joel José Pequito Pedreirinho, José Manuel Salsinha Geraldês, José Maria Barroso Fernandes, Luis Filipe da Silva Machado, Maria da Conceição Pereira Carneiro, Maria de Fátima Nogueira Breia, Márcio Rafael Torrinha Veríssimo, Nélia do Carmo Hermitério Regouga Campino, Nuno Alexandre Cardoso Rato, Paula Cristina Martins Pinto, Paula Cristina Pinto Martins, Rui Fernando Benavente Páscoa, Sara Isabela da Silva Rebocho Bravo, Susana do Carmo Cortiçadas Picanço, Valter

Loureiro em substituição de António Monteiro, Vasco Manuel Braga Picaró e Vitor Carrasco em substituição de Guilherme Tomás de Almeida Franco registando-se vinte e oito presenças. -----

Estiveram ainda presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique Lopes, António Xavier, António Pinetra, Gil Porto e as Senhoras Vereadoras Sílvia Santos e Paula Bilro. -----

Por se tratar de uma sessão extraordinária a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem de Trabalhos. -----

1º. Ponto – Proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre/Refeições escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino de Lavre, nos 2º e 3º períodos do AL 2021/22 e no 1º período do AL 2022/23 ---
Relativamente a esta proposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que se refere a um apoio aos alunos dos estabelecimentos de ensino de Lavre, nos períodos referidos, sendo este um Protocolo a outros idênticos já aqui apresentados. --
Não havendo pedidos para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à deliberação. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade -----

2º. Ponto – Proposta do Auto de Transferência de Competências na área da Saúde: Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Alentejo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (no artigo 20º do Decreto –Lei nº23/2019 de 30 de janeiro) -----

Relativamente a esta proposta o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar a mesma. No uso da palavra a Senhora Vereadora afirmou que este Auto de Transferência já foi aprovado, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois. Sobre este processo têm sido realizadas diversas reuniões, envolvendo a ARS, a ACES e os serviços do município (DAGF e DSC). Como prevê o Decreto-Lei nº23/2019 vai competir ao município a participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos às Unidades de Saúde, gestão e conservação dos imóveis (o município irá receber a titularidade da Sede do Centro de Saúde e a Extensão de Ciborro). Cabendo apenas fazer a gestão e manutenção dos restantes imóveis do concelho. Para além disso irá competir também a gestão e manutenção de todo o equipamento fixo ao edificado (trata-se de apenas equipamento não médico) e de alguns serviços de apoio logístico (rendas, vigilância e serviço de limpeza, água, saneamento, eletricidade, etc). A eleita referiu ainda que serão transferidas cerca de doze assistentes operacionais, sendo que as competências de avaliação e afetação serão delegadas no ACES, existindo já definida uma enfermeira gestora responsável por fazer essa avaliação. O Município receberá as competências do poder disciplinar, remuneração e recrutamento. Salientou ainda que a verba inicial definida para o Município era de aproximadamente quatrocentos e treze mil euros, no entanto após algumas reuniões e muita argumentação a verba acabou por ser alterada para quatrocentos e quarenta e seis mil euros. -----

Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora esclareceu que foi também criada uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização a qual será constituída pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, um representante da ARS e um representante do

ACES, sendo obrigatório que reúnam trimestralmente, mas também sempre que necessário, cujo objetivo será o acompanhamento deste processo de transferência de competências na área da saúde. -----

Terminou a sua intervenção referindo que esta transferência na área da saúde concretiza-se com a assinatura deste Auto de Transferência que se apresenta aqui hoje. Será ainda criado, posteriormente, o Conselho Municipal de Saúde que permitirá ao Município poder trabalhar na estratégia municipal de saúde em articulação com os serviços de cuidados de saúde primários. Na sua opinião o município está pronto para receber estas competências na área da saúde. -----

Retomou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que a Comissão será constituída por ele próprio, pela Senhora Presidente da ARS, Dra. Maria Filomena Mendes e pelo Sr. Paulo Caraça, enquanto representante do ACES. Esta Comissão irá verificar as verbas a serem transferidas, assim como o acompanhamento deste processo. Acrescentou ainda que Montemor e os seus munícipes terão muito a ganhar com esta descentralização de competências. -----

Pediu a palavra o eleito Senhor Luis Machado referindo ter dúvidas sobre o valor apresentado, questionando o executivo se o mesmo será suficiente para fazer face às despesas inerentes a este processo. -----

A Senhora Vereadora Sílvia Santos usou da palavra respondendo que não se pretende obter ganhos e ainda que não seja suficiente e que o Município tenha que suportar algumas verbas, é sempre um ganho para os munícipes. Foi para isso que este executivo foi eleito. A qualquer momento poderá sempre haver uma atualização dos valores. -----

Pediu novo a palavra o eleito Senhor Luis Machado salientando que apesar da Senhora Vereadora dizer que o Município se encontra preparado para receber esta transferência de competência na área da saúde, mas decidiu adiar transferência da ação social. -----

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que o executivo apenas pede um voto de confiança, porque o executivo acredita que estas competências trarão benefícios para todos. Até os funcionários que passarão para o quadro da autarquia terão outros benefícios que atualmente não têm. -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com treze votos a favor dos eleitos pelo PS (11) e pelo CDS (2), doze votos contra dos eleitos pela CDU e três abstenções dos eleitos pelo PSD (2) e pelo CDS-PP (1). -----

Pediu a palavra o eleito Senhor Jaime Oliveira para apresentar uma declaração de voto, em nome da bancada da CDU, a qual se apresenta transcrita de seguida: -----

“Auto de Transferência de Competências na área da Saúde -----

Considerando que: -----

- a) Os eleitos da CDU estão contra a imposição de transferir para a autarquia, competências na área da Saúde, função social do Estado porque esta é uma responsabilidade do Estado Central, como garante do seu acesso universal, em condições de igualdade em todo o país e não das autarquias locais; -----*
- b) Que o Governo e o Município estão a fazer à pressa a discussão e a votação num assunto que exige uma discussão transparente e ponderada; -----*

c) Não aceitamos a falta de transparência contida na proposta de auto que nos é colocado para votar, quando é claro que falta muita informação e o financiamento é insuficiente, nomeadamente: -----

- não se encontra na proposta de auto qualquer verba para pagar os seguros e medicina do trabalho dos trabalhadores que agora passam para a CMMN -----

- não é fundamentado na transferência de pessoal, as diuturnidades de cada um trabalhador nem explicado as verbas suplementares. -----

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na assembleia municipal de Montemor-o-Novo, votam contra a proposta apresentada. -----

Montemor-o-Novo, 19 de abril de 2022” -----

3º. Ponto – Transferência de competências do Município de Montemor-o-Novo para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central(CIMAC), de acordo com preconizado no nº2 do artigo 30º da Lei nº50/2018 de 16 de agosto -----

Neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que de acordo com a Lei nº50/2018 de 16 de agosto existe um conjunto de competências de âmbito intermunicipal que têm de ser exercidas pelas comunidades intermunicipais, mas que requerem um acordo prévio por parte dos municípios, tendo sido já apresentadas e aprovadas em reunião de câmara municipal e hoje se apresentam à deliberação da assembleia municipal. Informou se tratam de competências que são inicialmente das câmaras municipais sendo depois delegadas nas comunidades intermunicipais. Abrangem a área da educação, ação social, saúde, proteção civil, justiça e promoção turística. Esclareceu ainda que a proposta é de delegar todas as competências intermunicipais na CIMAC, que por ser uma estrutura intermunicipal poderá dar uma resposta muito mais eficiente. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou de imediato o documento à votação. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e sete votos favoráveis dos eleitos pelo PS (11); pela CDU(12), pelo PSD(2) e pelo CDS-PP(2) e uma abstenção de um eleito pelo CDS-PP, manifestar o seu acordo com a transferência e o exercício das competências previstas nos artigos 31º a 37º da Lei nº50/2018 de 16 de agosto nos termos estabelecidos nos respetivos diplomas complementares: Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei nº55/2020 de 12 de agosto, Decreto-Lei nº23/2019 de 30 de janeiro, Decreto-Lei nº103/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei nº101/2018 de 29 de novembro, Decreto-Lei nº99/2018 de 28 de novembro, Decreto-Lei nº102/2018 de 20 de novembro. -----

4º. Ponto – Contrato de Delegação de Competências do Município de Montemor-o-Novo no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para apresentar o documento em apreciação. O Senhor Vereador referiu que a questão essencial desta proposta assenta na delegação de competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo. --- Afirmou de seguida que desde o ia um de abril que a Câmara Municipal começou a executar formalmente o processo de transferência de competência no que respeita à área da educação. Assim têm já decorrido reuniões, quer com o Agrupamento de

Escolas, quer com a Dgeste de modo a executar este processo com a melhor qualidade possível. Considera que este será um grande passo para que a comunidade escolar e as escolas tenham ganhos em termos de eficácia e eficiência na sua gestão, permitindo também uma boa articulação de trabalho entre todos os parceiros de modo a que todas as situações que surjam sejam resolvidas com a celeridade possível, melhorando assim todo o sistema educativo no concelho. -----

Na sua opinião é fundamental libertar o Agrupamento de Escolas de uma grande carga administrativa e burocrática e que o foco seja a área pedagógica. Informou serão transferidos cerca de oitenta e seis funcionários (entre assistentes técnico e assistentes operacionais) e que decorreu uma reunião de boas vindas, mas também de clarificação de algumas questões de funcionamento e enquadramento institucional. ---

Ainda no uso da palavra esclareceu que para além dos recursos humanos, o município vai também receber as competências relacionadas com a conservação e manutenção do edificado, com exceção da Escola Secundária (gerida pela Parque Escolar), com a gestão dos refeitórios e com a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das escolas. Na sua opinião as principais vantagens desta transferência de competência são nomeadamente uma maior responsabilização democrática perante os cidadãos, melhor mobilização dos recursos locais, maior eficiência na gestão orçamental e responsabilidade fiscal e maior capacidade de acesso ao crédito.--

Terminou a sua intervenção que a proposta refere também as competências que serão delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara na Diretora do Agrupamento de Escolas.

Interveio de seguida o eleito Senhor João Veiga referindo que provavelmente este processo de transferência de competências, em qualquer uma das áreas, terá por certo algumas fragilidades, mas as vantagens também serão muitas, nomeadamente a otimização dos recursos humanos e materiais, maior proximidade entre os diferentes organismos, maior rapidez na resolução de constrangimentos resultando nisso benefício quer para trabalhadores, quer para utentes, otimização dos recursos humanos e materiais. -----

Referiu ainda que cabia ao anterior executivo preparar o início de todo este processo, através da negociação com a tutela o que não aconteceu, uma vez que nada foi feito, de modo a preparar e estudar as fragilidades que o executivo reconhece que possam haver neste processo. Assim sendo, o atual executivo, em articulação com os serviços municipais, tem realizado muito trabalho de modo a que este processo decorrer com o menor transtorno possível, porque as datas estavam definidas, sendo inevitável não acontecer. O executivo do PCP apenas se limitou a dizer que estava contra o processo, acrescentou ainda o eleito João Veiga. Apenas discutiu os problemas, em vez de discutir soluções. Realçou ainda que, neste processo de transferência de competências, a autarquia não é uma empresa que visa o lucro, deverá existir sim uma gestão responsável, pensando e colaborando na vida dos seus munícipes. Terminou a sua intervenção dizendo que o foco deste executivo é servir os munícipes e não servir a câmara. -----

O eleito Senhor Luis Machado pediu para usar da palavra dizendo que o PCP não é o único partido a ter dúvidas quanto a este processo. Na sua opinião, quer o anterior executivo quer este novo executivo poderiam ter agendado sessões da Assembleia Municipal para debater esse processo. Referiu também se executivo se face às expetativas que tudo irá correr bem e isso não vier a acontecer, tem de ser dado um

passo. Ainda no uso da palavra questionou se relativamente à área da educação as verbas a transferir serão suficientes para fazer face às despesas. -----

Interveio a eleita Senhora Hortênsia Menino afirmando que a posição dos eleitos pela CDU mantém relativamente a todo este processo de transferência de competências, mas esperam que tudo corra pelo melhor para a comunidade escolar e que irão acompanhando os desenvolvimentos do processo, no entanto têm conhecimento de diversos constrangimentos que têm estado a acontecer em outros municípios. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra novamente ao Senhor Vereador Henrique Lopes, o qual assegurou que os valores já referidos foram assegurados pela DGeste, mas se houver grandes discrepâncias terão que as reivindicar junto da tutela. Só poderá existir autonomia pedagógica se houver também autonomia financeira. Naturalmente que reconhece que do ponto de vista global este processo tem as suas fragilidades e será um processo de aprendizagem, referiu ainda. - Não havendo mais pedidos para uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quinze votos a favor dos eleitos do PS (11); pelo PSD(2) e pelo CDS-PP(2), doze votos contra dos eleitos pela CDU e uma abstenção de um eleito do CDS-PP. -----

Sobre esta proposta, pediu a palavra o eleito Senhor Márcio Veríssimo para apresentar uma declaração de voto, em nome da bancada da CDU, a qual se apresenta transcrita de seguida: -----

“Contrato de delegação de competências do Município no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo -----

Considerando que: -----

- a) todo o processo de transferência de competências está a ser tratado à pressa, sem discussão e validação de pontos essenciais entre Ministério da Educação e Municípios; -----*
- b) que a coligação PS/CDS/PSD em Montemor-o-Novo assumiu querer receber as competências, mas no mesmo dia em que as recebe, quer devolver imediatamente à Diretora do Agrupamento a sua maioria de tarefas e responsabilidades; -----*
- c) que esta transferência não garante melhores condições aos alunos, nem uma maior proximidade entre a Escola e o Município, que já existia; -----*
- d) que os valores transferidos são manifestamente insuficientes e que muitas questões relativas aos trabalhadores transferidos estão por responder. -----*

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na assembleia municipal de Montemor-o-Novo, votam contra a proposta apresentada. -----

Montemor-o-Novo, 19 de abril de 2022” -----

5º. Ponto – Alteração à Organização de Serviços Municipais / Proposta de Modelo de Estrutura Orgânica e do número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que a proposta que apresenta é apenas para deliberar sobre o número de unidades orgânicas e sub-orgânicas. Esta alteração à organização de serviços não põe em causa o equilíbrio financeiro da autarquia e serão cumpridas todas as regras inerentes a este processo. Acrescentou que os principais objetivos são tornar os serviços mais eficientes na sua resposta às necessidades dos munícipes e também dar resposta às implicações da lei

nº50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. -----

De seguida deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar o documento. No uso da palavra o Senhor Vereador disse que esta reorganização irá permitir uma melhor eficiência dos serviços municipais e daí resultante também uma maior eficiência a nível financeiro. A proposta que se apresenta a discussão foi desenvolvida em articulação com todos os chefes de Divisão e prevê a criação de nove divisões (face às atuais cinco existentes) e doze unidades orgânicas. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor dos eleitos pelo PS (11); pelo PSD (2) e CDS-PP (3) e doze abstenções dos eleitos pela CDU. -----

6º. Ponto – 2ª. Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2022 (Transferência de Competências – Educação e Saúde) -----

No que respeita a esta proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a alteração orçamental serve para refletir o impacto da transferência de competências nas áreas da educação e da saúde no orçamento municipal de dois mil e vinte e dois. Sem a aprovação desta proposta não será possível efetuar o pagamento dos vencimentos respeitantes aos trabalhadores da área da educação que já transitaram para o quadro da autarquia, a partir do dia um de abril. -----

Não havendo qualquer pedido para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com treze votos a favor dos eleitos pelo PS(11) e pelo CDS-PP(2) e quinze abstenções dos eleitos pela CDU(12); pelo PSD(2) e pelo CDS-PP(1). -----

7º Ponto – Proposta de constituição de Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implantação e Desenvolvimento do Quadro de Competências da Educação -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para fazer a apresentação a proposta. No uso da palavra o eleito referiu que tal como na área da saúde, também na área da educação será criada uma Comissão de Acompanhamento, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara e composta ainda por um representante governamental da área da educação, pela Diretora do Agrupamento de Escolas, por um ou dois técnicos do serviço de educação do Município e ainda outros técnicos que a Comissão entenda que possam integrar. Prevê-se que esta Comissão reúna uma vez por período letivo no sentido de monitorizar todo este processo do quadro de competências. -----

Não havendo pedidos para uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com treze votos a favor dos eleitos pelo PS (11) e pelo CDS –PP(2) e quinze abstenções dos eleitos pela CDU(12); pelo PSD(2) e pelo CDS-PP(1). -----

Não havendo outros pedidos para uso da palavra, a mesa procedeu, de seguida à leitura da Minuta da ata, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da

lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Retomou o uso da palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal parabenizando o executivo da Câmara Municipal pela adoção de garrafas de vidro eliminando assim as garrafas de plástico, considerando que as entidades públicas têm de ser o exemplo. Relembrou ainda a realização da sessão Solene comemorativa da liberdade no dia 25 de Abril. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão pela senhora Presidente da Assembleia Municipal, eram vinte e duas horas e dez minutos. -----

E eu, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Técnica, funcionária designada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Assembleia Municipal



Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira

A Assistente Técnica



Helena Bazilisa Rodrigues